



Proposição: REP - Representação
Número: 000003/2022
Processo: 9335-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Laiz Perrut Marendino, Nilton Aparecido Militão -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Representação nº 03/2022, de autoria do Nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, destinada a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde /Ministério da Saúde, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Sede, Brasília-DF, 70058-900, em relação às notícias veiculadas em todas as mídias de que esta Instituição teria decidido por aplicação de ELETROCONVULSOTERAPIA em pessoas com TEA.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 11 de janeiro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT